

Principal Consultar Programas

Consultar Programas

Dados Item de Investimento Regras de Contrapartida Anexos Lista de Item - Tipo de Despesa

Código do Programa	5500020240028
Órgão	55000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE FOME
Órgão Executor	55000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE FOME
Tipo de Instrumento	Contrato de Repasse, Convênio
Subtipo do Instrumento	Não possui subtipo
Qualificação da proposta	Proposta Voluntária
Programa Atende a	Administração Pública Municipal, Administração Pública Estadual ou do Distrito Federal
Categorias do Programa	Equipamentos, Execução de Custeio, Obras e Serviços de Engenharia
Nome do Programa	Programa 5133 – Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome, Ação 8929 - Equipamentos de SAN - 20.55101.08.306.5133.8929
Descrição	<p>Promoção de ambientes alimentares saudáveis nas áreas urbana e rural, por meio do desenvolvimento de ações entre o Governo Federal, Estados, Distrito Federal e Municípios e sociedade civil organizada. Apoio a ações que promovam a segurança alimentar e nutricional e alimentação adequada e saudável da população, com aquisição e oferta de alimentos para famílias em vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional. Implantação, modernização e qualificação de sistemas locais de apoio à produção, abastecimento e consumo. Apoio à implantação e modernização dos equipamentos de segurança alimentar e nutricional (EqSAN) para a oferta, a distribuição e a comercialização de refeições e/ou de alimentos (cozinhas comunitárias, solidárias, restaurantes populares, bancos de alimentos e outros). Apoio à integração destes equipamentos em nível local de forma intersetorial e coordenada com o Sistema Único de Saúde (SUS) e Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Fortalecimento da participação de entidades da sociedade civil organizada e fomento à implementação de políticas de segurança alimentar e nutricional. Apoio aos processos de melhoria de gestão dos EqSAN e às ações de combate às perdas e desperdícios de alimentos, incluindo produção e distribuição de publicações, realização de eventos de capacitação, integração e articulação dos gestores que tratam do tema. Produção e distribuição de publicações sobre os temas correlatos para apoiar a gestão, formação e capacitação de atores sociais envolvidos. Apoio à realização de pesquisas, estudos, formação e capacitação. Aperfeiçoamento do diálogo com os órgãos multilaterais e a cooperação internacional sobre o tema com outros países. Poderão ser apoiadas despesas correntes e de capital.</p>
Instituição Mandatária	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Exige Aceite de Licitação?	Sim
Período de recebimento de Proposta Voluntária do programa	
Data Início Recebimento de Propostas	17/10/2024
Data Fim Recebimento de Propostas	05/11/2024
Observação	<p>O contrato de repasse ou convênio terá como objeto a modernização de bancos de alimentos vinculados por órgãos da administração pública (estados, municípios, Distrito Federal e/ou consórcios públicos), priorizando aqueles localizados em CEASAS. Os Bancos de Alimentos são equipamentos de segurança alimentar e nutricional, responsáveis pela captação, recepção e distribuição gratuita de alimentos, provenientes de doações públicas e privadas, com foco na redução de perdas e desperdícios e no combate à fome.</p>
Critérios de Seleção	<p>A - Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas B - Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria C - Descrição da realidade objeto da parceria e do nexos entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto D - Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada. E - Caracterização da Realidade Sócio-Territorial F - Promoção e fortalecimento da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, em especial perdas e desperdícios de alimentos.</p>
Ação Orçamentária	51338929
Estados Habilitados	Todos os Estados estão Aptos
Deve Apresentar Plano de Trabalho?	Sim
Aceita Proposta de Proponente não cadastrado	Não
Chamamento Público/Concurso de Projetos	
Possui Chamamento Público/Concurso de Projetos?	Sim
O Chamamento Público/Concurso de Projetos é obrigatório para	Administração Pública Municipal, Administração Pública Estadual ou do Distrito Federal
Número/Ano do Chamamento Público/Concurso de Projetos	1/2024

Descrição do Objeto do Chamamento Público/Concurso de Projetos

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2024/MDS/SESAN

Nome	
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1-2024-MDS-SESAN.pdf	Baixar
PORTARIA Nº 118, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.pdf	Baixar
PORTARIA CONJUNTA MGI_MF_CGU Nº 33, DE 30 DE AGOSTO DE 2023 — Transferegov.br.pdf	Baixar
Lei de Diretrizes Orçamentária de 2024 - Lei nº 14.791, de 29 de Dezembro de 2023..pdf	Baixar
Lei nº 14.016, de 23 de junho de 2020..pdf	Baixar
Decreto nº 11.822, de 12 de dezembro de 2023..pdf	Baixar
Decreto nº 11.936, de 5 de março de 2024..pdf	Baixar
Decreto nº 10.490, de 17 de setembro de 2020..pdf	Baixar
Portaria nº 708, de 11 de novembro de 2021.pdf	Baixar

Dados de Publicação/Disponibilização

Data de Disponibilização	16/10/2024
Data Última Renovação Disponibilização	17/10/2024
Data de Publicação no DOU (se houver)	
Tipo ou Número do Documento de Publicação no Diário Oficial (se houver)	
Situação de Disponibilização	Disponibilizado

[Voltar](#)[Alterar Programa](#)[Inativar Programa](#)